PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06018/09

Autor: NEY LOPES JUNIOR
Data: 23/12/2009
Classif.: CRIAÇÃO DE PROGRAMAS
Ementa:

Cria o Programa de Teste Vocacional para os alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Programa Municipal "Teste Vocacional" para o Aluno das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Ficam as escolas da rede municipal de ensino, obrigadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental.

§1º - Os testes a que se refere o "caput" deste artigo são gratuitos para todos os alunos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal.

§2º - Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área da psicologia.

Art. 3º - As condições Técnico-operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de novembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 24 de dezembro de 2009.